Of. nº1146/16-SG.

 Esteio, 18 de novembro de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

 Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 17 de novembro, reitera a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a substituição da lâmpada queimada do poste localizado na Avenida Celina Chaves Kroeff, Bairro Novo Esteio, contida no Ofício n 1094/2016-SG, datado em 26/10/2016 e ainda não realizado pelo Executivo Municipal. Foto em anexo.

Segundo o Vereador, a manutenção de uma via limpa e transitável é condição para assegurar a adequada mobilidade e acessibilidade dentro de um município, além de garantir maior segurança aos moradores.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.